



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA  
REGULAMENTADO PELA LEI Nº 355 /2020  
EXECUTIVO



APICUM-AÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 213 :: QUARTA, 22 DE JUNHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

DECRETO Nº 10, DE 21 DE JUNHO DE 2022. .... 1

#### DECRETO Nº 10, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre o período de Arraial e o funcionamento de bares e afins no período festivo, no âmbito da sede do município.*

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, constantes na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que, durante os dias 22 de junho a 03 de julho de 2022 será realizado pela Secretaria de Cultura em nome da Prefeitura do Município de Apicum-Açu, o Arraial Junino, onde será aberto a toda população do município, com diversas atrações, venda de bebidas e comidas e etc.

**CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o horário de funcionamento do comércio local

DECRETA:

**Art. 1º** Os Bares e afins poderão funcionar até as 01:30 horas (uma e trinta da manhã), respeitando os protocolos legais, durante período de 22 de junho a 03 de julho de 2022.

**Parágrafo Único:** Fica vedado o uso de som, som automotivo, aparelhagens, radiolas, paredões e similares, será permitido apenas uso de som ambiente do próprio estabelecimento até o horário permitido, mencionado no caput.

**Art. 2º** Fica vedada a realização de eventos relacionados ao São João, sem autorização do município, de iniciativa particular tais como, clubes recreativos, clubes particulares, danceteria, casas de show e demais estabelecimentos afins, abertos ao público a título gratuito ou oneroso no período disposto no art. 1º deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM-AÇU,  
ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE JUNHO DE 2022.

**JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO**  
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://apicumacu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0975ff1fbab2ad7fe6d83b3b47722018f7cf34dc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. CANDIDO REIS, 5, CENTRO

APICUM AÇU , CEP: 65275-000

Email: [diario@apicumacu.ma.gov.br](mailto:diario@apicumacu.ma.gov.br)

Telefone: (98)32102-601

**LAURO GABINA**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO**

PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://apicumacu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0975ff1fbab2ad7fe6d83b3b47722018f7cf34dc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

